

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Vitório Júnior – PP
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 6 – MANIFESTAÇÕES**
- 7 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

**ATAS****ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/3/2026**

Às 10h33min, comparecem à reunião a Beatriz Cerqueira e os deputados Tito Torres e João Magalhães, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* de Evandro Oliveira Neiva, ouvidor ambiental e agropecuário da Ouvidoria-Geral do Estado, informando o contato da ouvidoria para acolher manifestações referentes a questões ambientais e agropecuárias que afetem as comunidades das barragens, parques estaduais, ribeirinhos e a outros assuntos pertinentes ao tema; e do Fórum Juiz-Forano de Meio Ambiente, Emergência Climática e Território solicitando providências urgentes em relação aos impactos socioambientais provocados pelos temporais na cidade de Juiz de Fora, no mês de fevereiro; e ofícios da Prefeitura Municipal de Pains, em resposta ao Requerimento nº 16.055/2025; e da Câmara Municipal de Ouro Fino manifestando apoio ao Projeto de Lei Federal nº 500/2026, que declara como reserva nacional de minerais de terras raras a área situada no Planalto Vulcânico do Sul de Minas Gerais e de São Paulo, estabelecendo diretrizes de governança e condições especiais para outorga minerária e ambiental, e dá outras providências. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 5.125/2026, no 1º turno, do qual designou como relatora a deputada Ione Pinheiro. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.941/2025 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado João Magalhães). Registra-se a presença do deputado Ulysses Gomes. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 476/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do

Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a presença da deputada Ione Pinheiro. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 16.678/2025, do deputado Tito Torres, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Córrego Fundo, para debater o Projeto de Lei nº 3.727/2025, que cria o Parque Estadual da Pedra do Cálice;

nº 16.679/2025, do deputado Tito Torres, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Pimenta, para debater o Projeto de Lei nº 3.727/2025, que cria o Parque Estadual da Pedra do Cálice;

nº 16.680/2025, do deputado Tito Torres, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Pains, para debater o Projeto de Lei nº 3.727/2025, que cria o Parque Estadual da Pedra do Cálice;

nº 16.681/2025, do deputado Tito Torres, em que requer seja realizada consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 3.727/2025, que cria o Parque Estadual da Pedra do Cálice;

nº 20.003/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de providências para que sejam elaborados novos estudos que contemplem a mudança de captação do Sistema Cantagalo, para pleno atendimento da demanda hídrica para abastecimento do Município de São Tomé das Letras;

nº 20.004/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas pedido de providências para que seja revista a outorga já concedida à Companhia de Saneamento de Minas Gerais no Sistema Cantagalo, para abastecimento público do Município de São Tomé das Letras, tendo em vista sua pertinência em relação à vazão outorgável e aos demais usos já outorgados nesse município;

nº 20.005/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de providências para que as ações e os projetos do programa Pró-Mananciais sejam executados na região a jusante da captação superficial no Ribeirão Cantagalo, no Município de São Tomé das Letras;

nº 20.006/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para fiscalizar a regularização ambiental das mineradoras de quartzito do Município de São Tomé das Letras;

nº 20.007/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras pedido de providências para que seja criado um departamento de saneamento básico no município e para que seja executado o plano de saneamento básico recentemente elaborado para São Tomé das Letras pela Universidade Federal de Minas Gerais e pela Fundação Nacional de Saúde;

nº 20.020/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas pedido de informações sobre o programa Bolsa Verde, instituído pela Lei nº 17.727, de 2008, com os esclarecimentos que especifica;

nº 20.046/2026, das deputadas Leninha e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o Dia Internacional da Mãe Terra e o III Fórum Brasileiro dos Direitos da Natureza, que se realizará nos dias 31/7 a 2/8/2026, em Ouro Preto e Mariana.

nº 20.170/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada visita ao Distrito de Antônio Pereira, no Município de Ouro Preto, para averiguar os impactos da Barragem Doutor no Complexo Timbopeba, que se encontra em processo de descaracterização, assim como em nível 2 de emergência;

nº 20.171/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos socioambientais e o arrendamento de ativos da Mina da Jangada, em Brumadinho, da Vale S.A.;

nº 20.172/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater o boletim do grupo de pesquisa Educação, Mineração e Território da Universidade Federal de Minas Gerais, que trata sobre o balanço anual de 2025 da situação das barragens no Estado;

nº 20.174/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater a suspensão dos direitos minerários de empresas no perímetro de tombamento federal da Serra do Curral, visto as ilegalidades processuais averiguadas na decisão da Justiça Federal de 9/3/2026;

nº 20.176/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos socioambientais ao patrimônio arqueológico causados pela mineração no Distrito de Botafogo, em Ouro Preto, pela Patrimônio Mineração Ltda.;

nº 20.177/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que seja realizada consulta livre, prévia e informada às comunidades atingidas pelo complexo minerário da Vale S.A. no Município de Itabira antes da concessão de novas licenças ambientais, nos termos da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho;

nº 20.228/2026, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada visita à Refinaria Gabriel Passos, no Município de Betim, para verificar as condições operacionais da estação de tratamento de efluentes industriais da área de armazenamento de enxofre, bem como para vistoriar o lançamento do efluente industrial tratado no Córrego Pintado;

nº 20.344/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no Rio de Janeiro (RJ), pedido de informações sobre operações de financiamento ou quaisquer instrumentos de fomento concedidos por essa instituição financeira a empreendimentos minerários ou infraestrutura associada à mineração no Município de Congonhas;

nº 20.346/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Nova União, para debater os impactos socioambientais do projeto de exploração de silício da empresa Minasilício GMA Mineradora Ltda., no referido município;

nº 20.394/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Poços de Caldas, para debater o avanço da exploração de terras-raras, a soberania sobre minerais estratégicos e os impactos socioambientais dessa atividade no território;

nº 20.395/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente pedido de informações acerca do processo de transição normativa e procedimental do licenciamento ambiental no âmbito estadual, em razão das alterações introduzidas pela Lei Federal nº 15.190, de 2025, que dispõe sobre a Lei Geral do Licenciamento Ambiental, com os esclarecimentos que menciona;

nº 20.397/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil pedido de providências para realização de vistoria técnica, em caráter emergencial, na comunidade rural Piauí Poço Dantas, no Município de Itinga, considerando a visita técnica realizada pela comissão, em 20/3/2026, na referida localidade, com o objetivo de verificar as condições de segurança relacionadas às estruturas do complexo de mineração e beneficiamento de lítio Grota do Cirilo;

nº 20.398/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para a realização de vistoria técnica, em caráter emergencial, na Escola Municipal Nuno Murta, no Município de Itinga, diante de indícios de instabilidade das pilhas de rejeito e estéril do complexo de mineração e beneficiamento de lítio Grota do Cirilo, bem como da proximidade crítica da escola a essas estruturas;

nº 20.492/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil pedido de providências para a realização, em caráter emergencial, de vistoria para verificar as condições de segurança no trajeto do transporte escolar da comunidade rural Piauí Poço Dantas, no Município de Itinga, que passa ao lado da cava norte, de propriedade da empresa Sigma Lithium;

nº 20.493/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Diretora-Executiva da Sigma Lithium Corporation em São Paulo pedido de informações sobre o empreendimento minerário Grota do Cirilo, nos Municípios de Itinga e Araçuaí, com os esclarecimentos e as documentações que especifica;

nº 20.494/2026, das deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Fundação Estadual de Meio Ambiente pedido de providências para a realização de ação de fiscalização, em caráter emergencial, das estruturas que compõem o complexo de mineração e beneficiamento de lítio Grota do Cirilo, de propriedade da empresa Sigma Lithium, na comunidade rural Piauí Poço Dantas, no Município de Itinga.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de março de 2026.

Bella Gonçalves, presidente.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/3/2026

Às 10h1min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Delegado Christiano Xavier e Eduardo Azevedo, membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Adalclever Lopes, Charles Santos e Professor Cleiton. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A presidência retira de pauta o Projeto de Lei nº 4.330/2025, por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 16.877, 16.890 e 16.905/2026. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 20.204/2026, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com os profissionais que menciona, do Instituto Médico-Legal de Belo Horizonte, pelos excelentes serviços prestados à sociedade mineira, especialmente à de Belo Horizonte, com profissionalismo e humanidade;

nº 20.205/2026, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para a instalação de uma delegacia especializada de atendimento à mulher no Município de Igarapé, ou, na impossibilidade técnica de instalação imediata da unidade, para a implementação de um núcleo especializado de atendimento à mulher, contemplado pelo projeto Chame a Frida e dotado de suporte tecnológico adequado para o acolhimento humanizado e célere das vítimas de violência doméstica e familiar na região;

nº 20.206/2026, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para a instalação de uma delegacia especializada de atendimento à mulher no Município de Lagoa Santa, ou, na

impossibilidade técnica de instalação imediata da unidade, para a implementação de um núcleo especializado de atendimento à mulher, contemplado pelo projeto Chame a Frida e dotado de suporte tecnológico adequado para o acolhimento humanizado e célere das vítimas de violência doméstica e familiar na região;

nº 20.246/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para que seja destinada uma viatura modelo caminhonete 4x4, equipada com cela e rádio de comunicação, e uma viatura descaracterizada, bem como para que se proceda ao aumento do efetivo policial da delegacia do Município de Cristina;

nº 20.247/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para que seja destinada uma viatura modelo caminhonete 4x4, equipada com cela e rádio de comunicação, à delegacia do Município de Paraisópolis, bem como para que se proceda ao aumento do efetivo policial dessa delegacia;

nº 20.248/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para o aumento do efetivo policial da delegacia do Município de Natércia, para a destinação de um computador e de uma viatura modelo caminhonete 4x4 equipada com cela à referida unidade, bem como para a substituição da atual viatura descaracterizada por outra mais nova;

nº 20.249/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para que seja destinada uma viatura modelo caminhonete 4x4, equipada com cela e rádio HT, ao destacamento da corporação no Município de Natércia;

nº 20.250/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para o aumento do efetivo policial do pelotão da corporação no Município de Delfim Moreira, atualmente composto por oito militares, e para a destinação de viatura modelo caminhonete 4x4, equipada com cela e rádio HT, à referida unidade policial;

nº 20.251/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para que seja ofertado apoio logístico ao destacamento da corporação no Município de Gonçalves, consistente na destinação de cadeiras e bebedouro, na substituição das pistolas da marca Inbel pelas novas pistolas Glock e na realização da instrução semanal na modalidade *on-line*, quando possível;

nº 20.252/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para a destinação de viatura modelo caminhonete 4x4, equipada com cela e rádio HT, bem como aparelho de ar condicionado, bebedouro e munições calibre .40, ao destacamento da corporação no Município de Heliódora;

nº 20.301/2026, do deputado Caporezzo e do deputado Sargento Rodrigues, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o andamento das obras de reforma dos presídios do Estado que se encontram em situação precária, com a descrição, especificamente, das condições atuais das guaritas da Penitenciária Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves, bem como com a indicação de eventuais providências já adotadas ou previstas para sua adequação e melhoria;

nº 20.311/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para que, em complementação à resposta ao Requerimento nº 13.921/2025, sejam adotadas medidas quanto ao aumento do efetivo e à revisão das escalas de trabalho dos policiais penais;

nº 20.330/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Márcio Pereira de Souza, delegado de polícia em Teófilo Otoni, pelo trabalho técnico, eficiente e comprometido desenvolvido no enfrentamento da criminalidade e na proteção da sociedade;

nº 20.331/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para a convocação dos candidatos excedentes no processo seletivo do Curso de Especialização em Segurança Pública 2026, com a possível formação de turma adicional;

nº 20.364/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Thiago de Carvalho Passos pelo trabalho técnico, eficiente e comprometido desenvolvido na repressão à criminalidade violenta e na proteção da população;

nº 20.365/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Edvan Luiz Silva Nogueira pelo trabalho técnico, eficiente e comprometido desenvolvido na repressão à criminalidade violenta e na proteção da população;

nº 20.366/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Cleyson Rodrigo Brene pelo trabalho técnico, eficiente e comprometido desenvolvido no enfrentamento da criminalidade e na preservação da ordem pública;

nº 20.367/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Ailton Pereira pelo relevante trabalho desempenhado no enfrentamento da criminalidade e na promoção da segurança pública;

nº 20.368/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Tiago Veiga Ludwig pelo relevante trabalho desempenhado no enfrentamento da criminalidade e na promoção da segurança pública;

nº 20.369/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Livia Athayde de Oliveira pelo trabalho eficiente e comprometido desenvolvido na preservação da ordem pública e na proteção da população;

nº 20.370/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Marcelo Castro de Souza pelo trabalho eficiente e comprometido desenvolvido na preservação da ordem pública e na proteção da população;

nº 20.371/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Leonardo Félix Damasceno pelo trabalho eficiente e comprometido desenvolvido na preservação da ordem pública e na proteção da população;

nº 20.372/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Helton Cota Lopes, delegado de polícia, pelo trabalho técnico, eficiente e comprometido desenvolvido na repressão aos crimes ambientais e na proteção da ordem jurídica;

nº 20.373/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Talita Martins Soares, delegada de polícia, pelo trabalho eficiente e comprometido desenvolvido na preservação da ordem pública e na proteção da população;

nº 20.374/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Carlos Eduardo Santos Rodrigues, delegado de polícia, pelo trabalho técnico, eficiente e comprometido desenvolvido no combate aos crimes patrimoniais e na preservação da ordem pública;

nº 20.375/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Jean Pierre Batista Neves, delegado de polícia, pelo trabalho técnico, eficiente e comprometido desenvolvido na proteção da vida, da dignidade humana e da segurança da população;

nº 20.376/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Gilmaro Alves Ferreira pelo trabalho eficiente e comprometido desenvolvido na preservação da ordem pública e na proteção da população;

nº 20.377/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Fernando Augusto Bettio, delegado de polícia, pelo trabalho sério, técnico e eficiente desenvolvido na repressão à criminalidade e na defesa da ordem pública;

nº 20.378/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Marcos de Sousa Pimenta, delegado de polícia, pelo trabalho técnico, eficiente e comprometido desenvolvido no enfrentamento da criminalidade e na preservação da ordem pública;

nº 20.379/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Douglas Antonio Ramos Magela, delegado de polícia, pelo trabalho técnico, eficiente e comprometido desenvolvido no enfrentamento da criminalidade violenta;

nº 20.380/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Amaury Tomaz Tenorio de Albuquerque, delegado de polícia, pelo trabalho técnico, eficiente e comprometido desenvolvido no enfrentamento da criminalidade e na proteção da sociedade;

nº 20.382/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Thiago Araújo dos Santos Costa, delegado de polícia em Vespasiano, pelo trabalho técnico, eficiente e comprometido desenvolvido na repressão aos crimes ambientais e na proteção da ordem jurídica;

nº 20.383/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Juliana Flávia Borges Fiuza, delegada de polícia, pelo trabalho técnico, eficiente e comprometido desenvolvido na repressão aos crimes ambientais e na proteção da ordem jurídica;

nº 20.384/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Maycon Roberto Ferreira Guimarães, delegado de polícia, pelo trabalho técnico, eficiente e comprometido desenvolvido na repressão aos crimes ambientais e na proteção da ordem jurídica;

nº 20.385/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Carla Cristina Oliveira Santos Vidal, delegada de polícia, pelo trabalho técnico, eficiente e comprometido desenvolvido na repressão aos crimes ambientais e na proteção da ordem jurídica;

nº 20.386/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Rodrigo Vieira Antunes Oliveira, delegado de polícia em Curvelo, pelo trabalho técnico, eficiente e comprometido desenvolvido no combate aos crimes patrimoniais e na preservação da ordem pública;

nº 20.387/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Luiz Antonio Minas, delegado de polícia, pelo trabalho técnico, eficiente e comprometido desenvolvido no combate aos crimes patrimoniais e na preservação da ordem pública;

nº 20.388/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Tatiana Carvalho Paiva, delegada de polícia, pelo trabalho técnico, eficiente e comprometido desenvolvido na proteção da vida, da dignidade humana e da segurança da população;

nº 20.404/2026, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para a instalação de uma delegacia especializada de atendimento à mulher no Município de Araçuaí ou para a implementação de um núcleo especializado de atendimento à mulher contemplado pelo projeto Chame a Frida e por suporte tecnológico adequado;

nº 20.405/2026, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 1º-Sgt. PM Felipe Araújo Oliveira, o 3º-Sgt. PM Felipe Ernane da Silva, o Cb. PM Rafael Oliveira Perpétuo e o Cb. PM Ozório Dias Gomes pela operação policial realizada em 6/3/2026, na Rodovia Fernão Dias, que resultou na interceptação de carregamento interestadual de entorpecentes e armas destinados a facções criminosas;

nº 20.407/2026, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 2º-Sgt. PM Luis Philipi Aramis de Mattos Remos, o Sd. PM Maicon Douglas Santos Rodrigues, o Sd. PM Marcone Clementino de Oliveira e o Cb. PM Lucas de Melo Mendes pela atuação de suas guarnições, em conjunto com o serviço de inteligência, ao interceptar um veículo no qual duas vítimas eram mantidas reféns sob graves ameaças;

nº 20.413/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para a adequação dos critérios de participação no Curso de Habilitação de Oficiais para permitir a frequência de militares dispensados definitivamente da atividade física pela Junta Central de Saúde;

nº 20.431/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual sejam convocados o diretor-geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares e o diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar, para prestarem esclarecimentos sobre os fundamentos da medida anunciada no comunicado encaminhado a militares da reserva, reformados e pensionistas, dispondo sobre a suspensão do benefício de isenção ou redução da contribuição previdenciária, mesmo estando pendente o julgamento dos embargos de declaração, com pedido de modulação de efeitos, nos autos da ADI nº 2792723-52.2025.8.13.0000, que questiona a constitucionalidade da Emenda à Constituição nº 116, de 2025, que estendeu o referido benefício, aplicável aos servidores civis, aos militares da reserva;

nº 20.432/2026, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil em Araçuaí pedido de providências para que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as medidas administrativas necessárias para a elevação da delegacia de polícia de Araçuaí à categoria de delegacia regional;

nº 20.433/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para a flexibilização da cláusula de barreira prevista no Edital nº 4/2024, para o cargo de investigador de polícia, como forma de ampliar o cadastro de candidatos aptos à recomposição do efetivo da instituição;

nº 20.434/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para que avalie a ampliação do número de candidatos habilitados para as fases subsequentes do concurso público, regido pelo Edital nº 1/2025, para provimento do cargo de policial penal, especialmente mediante a flexibilização das cláusulas de barreira previstas no referido edital;

nº 20.435/2026, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – e à Polícia Civil pedido de providências para que não sejam removidos os servidores da Polícia Civil que atualmente atuam no âmbito do Detran-MG, garantindo-se a manutenção de sua estrutura operacional e assegurando-se que qualquer transição ocorra de forma paulatina e planejada.

A presidência, nos termos do art. 284, I, do Regimento Interno, considera prejudicado o Requerimento nº 20.381/2026, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com Fernando Augusto Bettio, delegado de Polícia Civil, pelo trabalho técnico, eficiente e comprometido desenvolvido no combate aos crimes patrimoniais e na proteção da sociedade.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de março de 2026.

Sargento Rodrigues, presidente.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA,
EM 1º/4/2026, ÀS 14 HORAS****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Nenhuma proposição para apreciação nesta fase.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 1º/4/2026****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 1º/4/2026****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.637/2025, da deputada Maria Clara Marra.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 1º/4/2026****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 4.152/2025, da deputada Beatriz Cerqueira; e 4.633/2025, da deputada Nayara Rocha.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 5.186/2026, da deputada Maria Clara Marra.

Requerimentos nºs 16.619 e 17.055/2026, da Comissão de Direitos Humanos; 17.002/2026, do deputado Lucas Lasmar; 17.006 e 17.011/2026, do deputado Lincoln Drumond; 17.019/2026, da Comissão de Participação Popular; e 17.028/2026, da deputada Andréia de Jesus.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 1º/4/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 4.330/2025, do deputado Sargento Rodrigues; e 4.617/2025, do deputado Charles Santos.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 16.904, 16.975, 16.976, 16.996, 16.998 a 17.000, 17.134 e 17.135/2026, do deputado Sargento Rodrigues; 17.013/2026, da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas; e 17.021/2026, da Comissão de Participação Popular.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 1º/4/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.318/2023, do deputado Leleco Pimentel; e 4.093/2025, do deputado Grego da Fundação.

Requerimentos nºs 16.882/2026, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e 17.024/2026, da deputada Andréia de Jesus.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 1º/4/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.128/2024, do deputado Thiago Cota.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.202/2024, do deputado Professor Wendel Mesquita; 2.504/2024, da deputada Leninha e da deputada Beatriz Cerqueira; e 2.868/2024, do deputado Leleco Pimentel.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 13H30MIN DO DIA 1º/4/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 1º/4/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 1º/4/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 1º/4/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.328/2025, do deputado Charles Santos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 1º/4/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 1º/4/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 16.647/2026, do deputado Leleco Pimentel; 16.764, 16.848, 16.933 a 16.936, 17.023, 17.026 e 17.029/2026, da deputada Andréia de Jesus; e 16.977 e 16.979/2026, da Comissão de Participação Popular.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 1º/4/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Luizinho e Hely Tarquínio, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/4/2026, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a revisão dos critérios de definição das unidades periciais para fins de exame admissional dos candidatos nomeados no concurso regido pelo Edital SEE-Seplag nº 1/2025 e a necessidade de maior transparência na divulgação dos cargos vagos.

Sala das Comissões, 31 de março de 2026.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Bruno Engler, Eduardo Azevedo e Rafael Martins, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/4/2026, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, no 1º turno, o Parecer sobre a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 4.330/2025, do deputado Sargento Rodrigues, e o parecer sobre o Projeto de Lei nº 4.617/2025, do deputado Charles Santos; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 16.904, 16.975, 16.976, 16.996, 16.998 a 17.000, 17.134 e 17.135/2026, do deputado Sargento Rodrigues, 17.013/2026, da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas, e 17.021/2026, da Comissão de Participação Popular; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 31 de março de 2026.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico

Nos termos regimentais, convoco os deputados Oscar Teixeira, Antonio Carlos Arantes e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/4/2026, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, entregar diploma referente a voto de congratulações com a empresa Pastificio Guiricema.

Sala das Comissões, 31 de março de 2026.

Leonídio Bouças, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2026

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bruno Engler, Cassio Soares, Noraldino Júnior e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/4/2026, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 31 de março de 2026.

João Magalhães, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Amanda Teixeira Dias e os deputados Betão e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 6/4/2026, às 15 horas, em Betim, ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua e, às 15h45min, ao Albergue Vitor Braighi, com a finalidade de averiguar as condições de funcionamento dos equipamentos de atendimento à população em situação de rua no Município de Betim, possíveis violações de direitos humanos e a necessidade de medidas emergenciais ou estruturais para sua melhoria.

Sala das Comissões, 31 de março de 2026.

Bella Gonçalves, presidenta.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

– O presidente designou, na 14ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura, em 31/3/2026, os membros da seguinte comissão especial:

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2026, do deputado Tadeu Leite e outros, que altera os §§ 4º e 6º do art. 160 da Constituição do Estado e acrescenta o § 22 ao mesmo artigo. Pelo Bloco Minas em Frente – BMF: efetivo – deputado Cassio Soares; suplente – deputado Gil Pereira; pelo Bloco Avança Minas – BAM: efetivos – deputados Noraldino Júnior e João Magalhães; suplentes – deputados Carlos Pimenta e Enes Cândido; pelo Bloco Democracia e Luta – BDL: efetivo – deputado Ulysses Gomes; suplente – deputado Cristiano Silveira; pela Bancada do PL: efetivo – deputado Bruno Engler; suplente – deputado Sargento Rodrigues (Designo. Às Comissões.).

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.328/2025

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado Charles Santos, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Jacaré Alfredo Futebol Clube, com sede no Município de Lagoa Santa.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude. A primeira comissão examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Jacaré Alfredo Futebol Clube, com sede no Município de Lagoa Santa, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a prática e a difusão do desporto.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, fundar academias de futebol masculino e feminino para todas as idades e participar de competições esportivas em todas as modalidades esportivas amadoras especializadas.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Jacaré Alfredo Futebol Clube, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.328/2025, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 31 de março de 2026.

Coronel Henrique, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.093/2025

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Grego da Fundação, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Centro Especial de Convivência, com sede no Município de Juiz de Fora.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública o Centro Especial de Convivência, com sede no Município de Juiz de Fora, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover: ações nas áreas da saúde, habitação, alimentação, previdência social, assistência social, trabalho, cultura, lazer, transporte e educação; serviços de reabilitação para pessoas com deficiência; serviços e programas para crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo Centro Especial de Convivência, consideramos oportuna a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.093/2025, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 31 de março de 2026.

Betão, relator.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 31/3/2026, a comunicação da deputada Alê Portela em que notifica sua licença para tratar da saúde no período de 31/3 a 1º/4/2026.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com Graciana Aparecida de Oliveira Paulo Corrêa por sua destacada atuação na área de assistência social e sua contribuição à sociedade mineira, especialmente ao Município de Conceição dos Ouros (Requerimento nº 16.438/2026, do deputado Betinho Pinto Coelho);

de congratulações com César Augusto da Silva por sua destacada atuação na área de assistência social e por sua contribuição à sociedade mineira, em especial ao Município de Conceição dos Ouros (Requerimento nº 16.439/2026, do deputado Betinho Pinto Coelho);

de congratulações com Tales Henrique Marques Silva por ser o primeiro árbitro da Liga Arcoense de Desportos a concluir o curso de arbitragem oferecido pela Federação Mineira de Futebol (Requerimento nº 16.645/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes);

de congratulações com os policiais civis que menciona, participantes da operação de combate a crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes realizada em 4/3/2026, nos Municípios de Passos e Piumhi, que resultou na prisão de investigado e na apreensão de equipamentos eletrônicos para perícia (Requerimento nº 16.649/2026, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona, participantes da operação realizada em 1º/3/2026, na região Centro-Sul de Belo Horizonte, formalizada no Reds nº 2026-009653180-001, que resultou na prisão em flagrante de suspeito, na apreensão de menor envolvido com o tráfico ilícito de drogas e na apreensão de entorpecentes (Requerimento nº 16.650/2026, do deputado Sargento Rodrigues);

de apoio à atleta e treinadora de *cheerleading* uberlandense Bárbara Fernandes Lamonier por sua brilhante trajetória e sua contribuição para o desenvolvimento e difusão do *cheerleading* brasileiro (Requerimento nº 16.712/2026, do deputado Leonídio Bouças);

de congratulações com Wagner Carvalho Moreira, investigador de polícia da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Minas Gerais, em reconhecimento aos serviços prestados à segurança pública no exercício de suas funções (Requerimento nº 16.723/2026, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os veteranos do Corpo de Bombeiros Militar que atuaram como monitores nas escolas cívico-militares do Estado, desde fevereiro de 2024, pelo trabalho desenvolvido na formação cívica e na promoção de valores de urbanidade e civilidade entre estudantes das escolas participantes da Política Educacional de Gestão Compartilhada: Escolas Cívico-Militares de Minas Gerais (Requerimento nº 16.724/2026, do deputado Coronel Henrique);

de congratulações com Gustavo Ribeiro Cyrino, atleta profissional de rodeio, pela brilhante trajetória esportiva e pela conquista do título de campeão da 70ª edição da Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos, na modalidade *bareback* (Requerimento nº 16.757/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes);

de congratulações com os policiais militares do 34º Batalhão de Polícia Militar que participaram da operação realizada em 19/1/2026, no Município de Belo Horizonte, formalizada no Reds nº 2026-002861934-001, que resultou no salvamento de recém-nascido engasgado (Requerimento nº 16.766/2026, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os bombeiros militares que especifica, participantes da operação de busca e salvamento realizada em 5/3/2026, na região Nordeste do Município de Belo Horizonte, após o desabamento de edifício que abrigava lar de idosos (Requerimento nº 16.768/2026, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Movimento de Mulheres Unificadas pela organização do ato alusivo ao Dia Internacional das Mulheres de 2026, intitulado Basta de Feminicídio e Violência de Gênero: Fora Trump da América Latina e Palestina, iniciativa que mobilizou centenas de mulheres em Belo Horizonte em uma voz coletiva contra o feminicídio, a violência de gênero e as diversas formas de opressão (Requerimento nº 16.965/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher);

de congratulações com as magistradas Giovanna Travenzoli Abreu Lourenço, Rosângela Fátima de Freitas, Daniele Viana da Silva Vieira Lopes e Isadora Nicoli da Silva, que compõem o quadro de juízas de direito que hoje estão à frente das quatro varas da Comarca de Viçosa, por representarem um avanço expressivo da atuação feminina em funções tão relevantes para a nossa sociedade (Requerimento nº 16.966/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher);

de congratulações com a desembargadora Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça, do Tribunal de Justiça, que foi voto divergente na decisão que absolveu um homem acusado de estupro de vulnerável contra uma menina de 12 anos (Requerimento nº 16.969/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários os titulares dos órgãos e das entidades da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 14.569/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, ao Ministério da Saúde – MS –, à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI – pedido de providências para que sejam adotadas medidas cabíveis para que recursos atualmente destinados à pesquisa da vacina Calixcoca sejam redirecionados ou priorizados para a ampliação, a qualificação e o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial – Raps.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: O financiamento da vacina Calixcoca, ainda em fase pré-clínica e sem garantias de eficácia, deve ser avaliado à luz dos direitos humanos, que asseguram dignidade, saúde e proteção integral das pessoas que fazem uso prejudicial de drogas. Direcionar vultosos recursos a uma tecnologia experimental, sem transparência suficiente, pode comprometer políticas já consolidadas de prevenção, redução de danos e reinserção social, além de gerar expectativas irreais na população e configurar risco de violação de direitos fundamentais.

REQUERIMENTO Nº 16.491/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Procon Estadual pedido de providências para apurar os valores abusivos praticados pelo estacionamento no Estádio Governador Magalhães Pinto, o Mineirão, que recentemente passou a ser gerido pela empresa terceirizada Indigo. O valor cobrado pelo estacionamento depende do evento e, segundo relatos de torcedores, a reserva de uma vaga no estádio para o próximo Jogo do Cruzeiro, no Mineirão, no próximo sábado 28/2/2026, está custando R\$95,00 (noventa e cinco reais), ou seja, 3 vezes mais que o valor do próprio ingresso.

Sala das Reuniões, 26 de fevereiro de 2026.

Coronel Henrique (PL), presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude.

Justificação: Como Presidente da Comissão de Esporte Lazer e Juventude tenho recebido vários relatos de torcedores e público diverso que frequentam o Estádio Mineirão, a respeito de valores excessivos e desproporcionais, cobrados pelo estacionamento terceirizado do Estádio. As cobranças não possuem um padrão, nem qualquer critério, alterando o valor de acordo com o evento ou partida de futebol, chegando a valores 3 vezes maiores que o do próprio ingresso, absolutamente incompatíveis com os princípios da razoabilidade, da transparência e do respeito ao consumidor, além de comprometer a experiência de quem frequenta o Estádio. Essa prática de preços abusivos gera preocupação, pois prejudica a imagem do Estádio, afetando diretamente o torcedor podendo, inclusive, prejudicar a fruição desse importante equipamento de lazer e diversão.

REQUERIMENTO Nº 16.595/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 25/2/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig em Ubá pedido de providências para imediata extensão de rede de distribuição de energia elétrica partindo do poste de coordenada 686915:7616267 ao poste de coordenada 687048:7616282, referente a solicitação de referência 4170213284 / NS 1236856685, na rua Sete de Setembro, 85 CX, Centro, 36152-000 Goiana, MG.

Sala das Reuniões, 25 de fevereiro de 2026.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 16.643/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 24/2/2026, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para adotar de medidas emergenciais que assegurem a continuidade do tratamento aos pacientes com ELA enquanto perdurar eventual instabilidade no abastecimento regular do medicamento Riluzol.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2026.

Adalclever Lopes (PSD), presidente da Comissão de Administração Pública.

Justificação: A deputada estadual que este subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais de fiscalização e defesa do interesse público, foi procurada por familiares de pacientes diagnosticados com Esclerose Lateral Amiotrófica – ELA –, enfermidade grave, progressiva, incapacitante e sem cura conhecida, para relatar situação de extrema gravidade decorrente da interrupção no fornecimento do medicamento Riluzol, essencial ao tratamento da doença.

Conforme relato encaminhado a este gabinete, os e as pacientes residentes em Minas Gerais encontram-se sem acesso ao referido medicamento desde o dia 22 de dezembro de 2025, apesar de sucessivas tentativas de contato com a Farmácia de Minas, com a Secretaria de Estado de Saúde e com canais institucionais do Governo do Estado, sem qualquer retorno ou previsão de normalização do fornecimento.

A situação narrada configura grave afronta ao direito fundamental à saúde, assegurado pelo art. 6º e pelo art. 196 da Constituição Federal, segundo os quais a saúde é direito social de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas que assegurem acesso universal, integral e contínuo às ações e serviços necessários à sua promoção, proteção e recuperação.

Do mesmo modo, a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) estabelece, em seus arts. 2º e 7º, que a assistência à saúde deve observar os princípios da universalidade, integralidade e continuidade do cuidado, impondo aos entes federativos o dever de assegurar a dispensação regular de medicamentos indispensáveis ao tratamento de doenças graves e crônicas.

No âmbito do Sistema Único de Saúde, o medicamento Riluzol encontra-se incorporado para o tratamento da ELA, nos termos dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT – aprovados pelo Ministério da Saúde, sendo reconhecido como terapêutica essencial para retardar a progressão da doença. A sua ausência compromete diretamente a efetividade do tratamento, expondo o paciente a agravamento acelerado do quadro clínico e a danos irreversíveis.

Cumprindo ainda destacar que a interrupção injustificada do fornecimento de medicamento de uso contínuo pode configurar violação ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal), bem como ensejar responsabilização do poder público, conforme entendimento reiterado do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, que reconhecem a obrigação solidária dos entes federativos na garantia do acesso a medicamentos essenciais.

A gravidade do caso é agravada pela ausência de resposta institucional, pela inexistência de comunicação clara às famílias e pela falta de medidas emergenciais visíveis para assegurar o atendimento aos pacientes que dependem exclusivamente do SUS para sobreviver com o mínimo de dignidade.

A vida das pessoas com ELA não comporta atrasos administrativos. Cada dia sem o medicamento representa perda de tempo vital, agravamento do sofrimento e violação de direitos fundamentais. O Estado não pode se ausentar quando a urgência é viver.

REQUERIMENTO Nº 16.746/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas, à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, à Prefeitura Municipal de Porteirinha, à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, ao Ministério Público e à Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco pedido de providências para garantir a segurança da Barragem das Lajes, no Município de Porteirinha, com a realização de:

- vistoria técnica extraordinária;
- reavaliação da classificação quanto à categoria de risco e ao dano potencial associado;
- verificação e atualização do Plano de Segurança da Barragem e do Plano de Ação de Emergência, incluindo estudo de inundação e delimitação da zona de autossalvamento;
- auditoria técnica independente da estabilidade do maciço e do vertedouro;

- monitoramento contínuo com divulgação pública dos relatórios técnicos;
- verificação da regularidade cadastral e atualização das informações no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens;
- avaliação da existência, atualização e operacionalização do plano de contingência municipal, com definição de rotas de fuga, pontos de encontro, abrigamento e realização de simulados periódicos;
- apuração do cumprimento das obrigações legais e adoção das medidas cabíveis em caso de omissão.

Sala das Reuniões, 5 de março de 2026.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: Propõe-se esta iniciativa em razão do rompimento parcial da estrutura da Barragem das Lajes, localizada no Município de Porteirinha, e dos danos significativos verificados no vertedouro após volume expressivo de chuvas, que resultaram em transbordamento, infiltrações e erosões no talude, o que levou à necessidade de evacuação preventiva de moradores e delimitação de zona crítica de risco.

Relatos das autoridades locais indicam a remoção preventiva de mais de cem pessoas e a possibilidade de desalojamento de até oitocentas pessoas em caso de agravamento do cenário estrutural, tendo o governo federal reconhecido a situação de emergência.

A Política Nacional de Segurança de Barragens impõe às entidades fiscalizadoras o dever de manter cadastro atualizado das estruturas sob sua competência, bem como garantir a inserção e atualização das informações no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, instrumento essencial para a transparência, o controle social e a priorização da fiscalização. Além disso, o Plano de Ação de Emergência deve estar articulado ao plano de contingência municipal, de responsabilidade do município, que estabelece as ações de monitoramento, alerta, alarme, evacuação, abrigamento, assistência e restabelecimento, incluindo a realização de simulados periódicos e a participação da comunidade potencialmente afetada.

Diante do histórico de rompimentos no Estado e de seus impactos humanos e ambientais, impõe-se atuação técnica, coordenada e transparente, com reavaliação da estabilidade estrutural, verificação da regularidade documental nos sistemas oficiais, atualização dos instrumentos de gestão de risco e fortalecimento da preparação municipal para eventual cenário de emergência. A adoção dessas providências mostra-se necessária para prevenir danos de grandes proporções e assegurar a proteção da população situada a jusante da barragem.

REQUERIMENTO Nº 16.752/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves pedido de providências para o abastecimento de insulina na Equipe de Saúde da Família Vale das Acácias.

Sala das Reuniões, 5 de março de 2026.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 16.759/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde e à Companhia Energética de Minas Gerais pedido de providências para a adequação da infraestrutura

elétrica do Hospital Risoleta Tolentino Neves, possibilitando a instalação e o pleno funcionamento de aparelho de tomografia adquirido pelo hospital.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2026.

Andréia de Jesus (PT), vice-presidenta da Comissão de Direitos Humanos, vice-presidenta da Comissão de Cultura e responsável do Frente Parlamentar de acompanhamento de convênios e parcerias celebrados pelo estado de Minas Gerais.

Justificação: Durante reunião e escuta institucional com representantes do Hospital Risoleta Tolentino Neves, unidade de referência em atendimento de urgência e emergência situada na região Norte de Belo Horizonte, foram relatadas limitações estruturais relevantes relacionadas à infraestrutura elétrica da unidade.

Conforme informado, o hospital já adquiriu equipamento de tomografia computadorizada destinado a qualificar e agilizar os diagnósticos de pacientes atendidos na unidade. Entretanto, o equipamento não pôde ser instalado em razão da insuficiência da capacidade da subestação elétrica existente, que não suporta a carga energética necessária para o funcionamento adequado do aparelho.

A tomografia computadorizada constitui exame essencial para o atendimento de urgência e emergência, especialmente em casos de traumas, acidentes de trânsito, ferimentos por arma de fogo, agressões e outras ocorrências de alta complexidade, demandas que compõem parcela significativa dos atendimentos realizados pelo hospital, referência para moradores da região Norte da capital e também para municípios da Região Metropolitana, como Santa Luzia, Ribeirão das Neves e Esmeraldas.

Diante desse cenário, a reforma e a ampliação da subestação elétrica da unidade, com a consequente adequação da capacidade de fornecimento energético, apresentam-se como medida urgente e necessária para viabilizar a instalação do equipamento já disponível, evitando a ociosidade de recurso público já investido e garantindo maior eficiência diagnóstica e celeridade no atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde.

Assim, solicita-se a adoção das providências cabíveis para a realização de avaliação técnica da rede elétrica da unidade, a elaboração de projeto de adequação da subestação e a destinação de recursos para a execução da obra, de modo a assegurar o pleno funcionamento do equipamento de tomografia e o fortalecimento da capacidade assistencial do hospital.

REQUERIMENTO Nº 16.760/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que adote medidas visando à destinação de recursos financeiros ou equipamentos destinados à aquisição de carrinhos beira leito para o Hospital Risoleta Tolentino Neves, em quantidade suficiente para atender às demandas assistenciais da unidade.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2026.

Andréia de Jesus (PT), vice-presidenta da Comissão de Direitos Humanos, vice-presidenta da Comissão de Cultura e responsável do Frente Parlamentar de acompanhamento de convênios e parcerias celebrados pelo estado de Minas Gerais.

Justificação: Este requerimento se justifica pela necessidade de aquisição de aproximadamente 90 carrinhos beira leito, equipamentos fundamentais para a organização da assistência hospitalar e para a realização adequada de cuidados aos pacientes internados.

Os carrinhos beira leito desempenham papel essencial na rotina hospitalar, sendo utilizados para o transporte e armazenamento de materiais médicos, medicamentos, instrumentos e insumos necessários ao atendimento, permitindo maior agilidade, segurança e eficiência no trabalho das equipes de saúde.

Segundo informado, a ausência ou insuficiência desses equipamentos impacta diretamente a logística interna do hospital, especialmente considerando a dimensão da unidade, distribuída em seis andares de atendimento, o que exige estrutura adequada para garantir a fluidez dos serviços e a qualidade da assistência prestada aos pacientes.

Diante disso, a destinação de recursos ou equipamentos para aquisição dos carrinhos beira leito mostra-se medida necessária para fortalecer a capacidade operacional da unidade, melhorar as condições de trabalho das equipes de saúde e assegurar maior qualidade no atendimento oferecido à população usuária do Sistema Único de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 16.761/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil pedido de providências para elaboração, atualização, integração e efetiva execução de Plano Municipal de Contingência, previsto no Decreto nº 10.593, de 24/12/2020, que regulamenta a Lei Federal nº 12.608, de 2012, visto que dados recentes do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais indicam que os Municípios de Belo Horizonte e Ribeirão das Neves apresentam maior população residente em áreas de risco suscetíveis a enchentes, enxurradas e deslizamentos, cenário que exige atuação articulada entre os entes públicos e os órgãos de defesa civil, assistência social, habitação e saúde para mapeamento de áreas vulneráveis, definição de protocolos de alerta e evacuação, identificação de pontos de abrigo, realização de obras e ações preventivas.

Requer ainda seja encaminhado aos referidos destinatários o Guia Prático para a Elaboração do Plano Municipal de Contingência.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2026.

Andréia de Jesus (PT), vice-presidenta da Comissão de Direitos Humanos, vice-presidenta da Comissão de Cultura e responsável do Frente Parlamentar de acompanhamento de convênios e parcerias celebrados pelo estado de Minas Gerais.

Justificação: O presente requerimento tem por objetivo solicitar providências para a elaboração, atualização, integração e efetiva execução dos Planos Municipais de Contingência nos Municípios de Belo Horizonte e Ribeirão das Neves, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.593, de 24/12/2020, que regulamenta a Lei Federal nº 12.608, de 10/4/2012, responsável por instituir a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Essa legislação estabelece que União, estados e municípios devem adotar medidas permanentes de prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a desastres, com prioridade para ações preventivas e planejamento integrado.

Dados recentes do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais indicam que municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte apresentam elevado contingente populacional residente em áreas suscetíveis a enchentes, enxurradas e deslizamentos, cenário que exige atuação articulada entre os entes públicos e os órgãos de defesa civil.

Nesse contexto, torna-se essencial que os municípios mantenham planos de contingência atualizados, com mapeamento de áreas de risco, definição de protocolos de alerta e evacuação, identificação de pontos de abrigo, integração entre políticas de defesa civil, assistência social, saúde e habitação e planejamento de ações estruturais e preventivas, de modo a reduzir vulnerabilidades, proteger vidas e fortalecer a capacidade de resposta do poder público diante de eventos extremos.

REQUERIMENTO Nº 16.910/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais pedido de providências para que averiguar e sanar os graves problemas que resultam em condições de trabalho precárias e insalubres, comprometimento da segurança individual e orgânica e na violação do princípio da dignidade da pessoa humana dos policiais penais que exercem suas atividades no Presídio Antônio Dutra Ladeira, no Município de Ribeirão das Neves, conforme constatado em visita realizada pela Comissão de Segurança Pública a essa unidade prisional em 12/3/2026, cujo relatório detalhado será encaminhado em momento oportuno.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 16.911/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de providências para a instauração de ação civil pública com a finalidade de assegurar a solução dos graves problemas nas áreas administrativa e de pessoal do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves, que resultam em precariedade estrutural, inadequação e insalubridade de ambientes, carência de equipamentos, péssimas condições de trabalho, violação do princípio da dignidade da pessoa humana e comprometimento da segurança individual e orgânica, conforme constatado em visita realizada pela comissão a essa unidade prisional em 12/3/2026, cujo relatório detalhado será encaminhado em momento oportuno.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Como dever do Estado, devem ser asseguradas, especificamente, a revitalização e a manutenção da infraestrutura física das áreas administrativa e de pessoal da referida unidade prisional; condições salubres e seguras de trabalho para os policiais penais nela lotados; dignidade no exercício de suas funções; e a recomposição do efetivo, que deveria ser de 458 policiais penais, mas constitui-se atualmente apenas de 350, o que significa um déficit de cerca de 100 servidores.

REQUERIMENTO Nº 16.912/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis no âmbito da Corregedoria da instituição relativamente ao Despacho nº 111.373/25 – RIP/CPM –, que determinou a apuração de fatos oriundos de denúncia referente a supostas práticas irregulares atribuídas a militar da reserva remunerada durante assembleia geral do Condomínio Tiradentes, com o objetivo de avaliar a regularidade da instauração do procedimento administrativo e eventual extrapolação de competência disciplina, considerando que os fatos teriam ocorrido em ambiente condominial, no qual os presentes participavam na condição de condôminos e não no exercício da função militar, e tendo em vista o fato de que os militares da reserva remunerada se sujeitam apenas às transgressões disciplinares previstas nos incisos II, III e VI do art. 13 do art. 92 da Lei nº 14.310, de 2002, hipóteses não relacionadas com o fato mencionado.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Segundo consta no Despacho nº 111.373/25 – RIP/CPM –, teria sido determinada a apuração de fatos ocorridos durante assembleia geral do Condomínio Tiradentes, sob a justificativa de que a denúncia noticiaria condutas supostamente irregulares atribuídas a militar da reserva remunerada, devendo tais fatos ser preliminarmente investigados para melhor compreensão de suas circunstâncias e eventual adoção de medidas administrativas proporcionais ao que restar apurado no acervo probatório. Entretanto, conforme informações recebidas, os acontecimentos teriam ocorrido em assembleia condominial na qual todos os presentes participavam na condição de condôminos, e não no exercício da função militar, além de se tratar de ambiente que não se encontra sob administração militar.

Cumprе destacar que o art. 92 da Lei nº 14.310, de 2002, que institui o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais, estabelece que os militares da reserva remunerada se sujeitam apenas às transgressões disciplinares previstas nos incisos II, III e VI do art. 13 do referido diploma legal. Tais hipóteses dizem respeito, em síntese, à prática de crime doloso que comprometa a imagem da instituição, à conduta pública que afete gravemente o decoro da classe militar ou à apresentação em estado de embriaguez em situações que causem escândalo ou coloquem em risco a segurança própria ou alheia. Dessa forma, à primeira vista, não se verifica correlação direta entre as hipóteses disciplinadoras previstas na legislação e os fatos relatados na mencionada denúncia, especialmente considerando que o evento teria ocorrido em ambiente privado, sem relação com atividade militar ou com instalações sob administração da corporação.

Nesse contexto, mostra-se necessário que o Comando-Geral da Polícia Militar avalie a regularidade da instauração do procedimento administrativo em questão, a fim de verificar eventual extrapolação de competência disciplinar ou indevida submissão de militar da reserva remunerada a apuração administrativa fora das hipóteses legalmente previstas.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 16.913/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Delegado Christiano Xavier aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para instalação de uma delegacia especializada de atendimento à mulher no Município de Mateus Leme, ou, na impossibilidade técnica de instalação imediata da delegacia, para a implementação de um núcleo especializado de atendimento à mulher, contemplado pelo projeto Chame a Frida e dotado de suporte tecnológico adequado para o acolhimento humanizado e célere das vítimas de violência doméstica e familiar na região.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação se fundamenta na necessidade inadiável de fortalecer a rede de proteção às mulheres no Município de Mateus Leme e região, onde os índices de violência doméstica e familiar demandam uma resposta estatal mais ágil e especializada. A inexistência de uma unidade dedicada ao atendimento feminino sobrecarrega a estrutura policial comum e pode desencadear processos de revitimização, dificultando o registro fiel dos fatos e a instrução célere dos inquéritos. Nesse contexto, a implementação de uma delegacia especializada de atendimento à mulher surge como a solução ideal. Contudo, compreendendo as possíveis limitações estruturais ou orçamentárias imediatas, a criação de um núcleo especializado de atendimento à mulher apresenta-se como uma alternativa estratégica e de alta resolutividade. O uso do projeto Chame a Frida, ferramenta de atendimento virtual já consolidada pela Polícia Civil, permite um acolhimento moderno, seguro e humanizado, garantindo que as vítimas tenham suporte tecnológico e técnico adequado para romper o ciclo da violência e preservar sua integridade e dignidade.

REQUERIMENTO Nº 16.914/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Delegado Christiano Xavier aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para a instalação de uma delegacia especializada de atendimento à mulher no Município de Itaúna, ou, na impossibilidade técnica de instalação imediata da unidade, para a implementação de um núcleo especializado de atendimento à mulher, contemplado pelo projeto Chame a Frida e dotado de suporte tecnológico adequado para o acolhimento humanizado e célere das vítimas de violência doméstica e familiar na região.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se na necessidade de fortalecer a rede de proteção às mulheres no Município de Itaúna e região, onde os índices de violência doméstica e familiar exigem resposta estatal mais ágil e especializada. A inexistência de unidade específica para atendimento à mulher sobrecarrega a estrutura policial comum e pode contribuir para a revitimização, além de dificultar o registro adequado das ocorrências e a célere instrução dos inquéritos.

Nesse contexto, a implementação de uma delegacia especializada de atendimento à mulher constitui medida ideal; contudo, consideradas as possíveis limitações estruturais ou orçamentárias imediatas, a criação de um núcleo especializado de atendimento à mulher apresenta-se como uma alternativa estratégica e de alta resolutividade. Além disso, a utilização do projeto Chame a Frida, ferramenta de atendimento virtual já consolidada pela Polícia Civil, permite um acolhimento moderno, seguro e humanizado, garantindo que as vítimas tenham suporte tecnológico e técnico adequado para romper o ciclo da violência e preservar sua integridade e dignidade.

REQUERIMENTO Nº 16.915/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para a destinação de viatura modelo caminhonete 4x4, equipada com cela e rádio portátil, e de *drone* ao destacamento da corporação no Município de Careagu e a substituição do armamento atualmente utilizado, com a troca do fuzil calibre 5.56 por fuzil calibre 7.62.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Este requerimento fundamenta-se nas constatações realizadas no âmbito do gabinete itinerante deste parlamentar, por meio do qual foram identificadas demandas operacionais relevantes para o fortalecimento da atuação da Polícia Militar no Município de Careagu.

O município possui extensa zona rural, formada por diversas comunidades e estradas vicinais, o que exige deslocamento constante das guarnições policiais por áreas de difícil acesso, tanto para o patrulhamento preventivo quanto para o atendimento de ocorrências.

Além disso, Careagu situa-se próximo à BR-381, importante corredor logístico da região, frequentemente utilizado como rota de deslocamento e, em determinadas situações, como rota de fuga por autores de crimes praticados em municípios vizinhos. Essa

circunstância reforça a necessidade de adequada estrutura operacional, a fim de que as equipes policiais possam atuar com maior eficiência no monitoramento e na repressão a atividades criminosas.

Nesse contexto, a destinação de viatura do tipo caminhonete, com tração 4x4, equipada com cela e rádio HT, é essencial para assegurar melhores condições de deslocamento das equipes policiais em estradas rurais e vias não pavimentadas, possibilitando atuação mais rápida e eficiente em situações de emergência. De igual modo, a substituição do armamento atualmente utilizado por fuzil calibre 7,62 contribuirá para ampliar a capacidade operacional das guarnições em ocorrências de maior complexidade.

A disponibilização de *drone* também se mostra relevante para o fortalecimento das ações de policiamento, ao permitir apoio aéreo em operações policiais, monitoramento de extensas áreas rurais, acompanhamento de suspeitos e aperfeiçoamento do planejamento tático das intervenções operacionais.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 16.916/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Delegado Christiano Xavier aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para a instalação de uma delegacia especializada de atendimento à mulher no Município de Timóteo, ou, na impossibilidade técnica de instalação imediata da unidade, para a implementação de um núcleo especializado de atendimento à mulher, contemplado pelo projeto Chame a Frida e dotado de suporte tecnológico adequado para o acolhimento humanizado e célere das vítimas de violência doméstica e familiar na região.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação se fundamenta na necessidade de fortalecer a rede de proteção às mulheres no Município de Timóteo e região, onde os índices de violência doméstica e familiar exigem resposta estatal mais ágil e especializada. A inexistência de unidade específica para atendimento à mulher sobrecarrega a estrutura policial comum e pode contribuir para a revitimização, além de dificultar o registro adequado das ocorrências e a célere instrução dos inquéritos.

Nesse contexto, a implementação de uma delegacia especializada constitui medida ideal; contudo, consideradas as possíveis limitações estruturais ou orçamentárias imediatas, a criação de um núcleo especializado de atendimento à mulher apresenta-se como uma alternativa estratégica e de alta resolutividade. Além disso, a utilização do projeto Chame a Frida, ferramenta de atendimento virtual já consolidada pela Polícia Civil, permite um acolhimento moderno, seguro e humanizado, garantindo que as vítimas tenham suporte tecnológico e técnico adequado para romper o ciclo da violência e preservar sua integridade e dignidade.

REQUERIMENTO Nº 16.917/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para a imediata suspensão do Memorando-Circular nº 11/2026/Sejusp/Pres-PJA, que estabelece critérios para a avaliação de desempenho referente ao ano de 2026, entre os quais o item “Pontualidade e Assiduidade”.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: O critério de assiduidade, no âmbito da avaliação de desempenho, tem por finalidade aferir a constância e a regularidade do servidor no exercício de suas funções, abrangendo aspectos relacionados à presença e à pontualidade. Todavia, eventuais ausências devidamente justificadas, especialmente aquelas amparadas por atestados médicos, não podem ser equiparadas a faltas injustificadas, tampouco utilizadas como fator de redução de pontuação na avaliação funcional. Ressalta-se que as ausências justificadas contam com amparo legal e devem ser registradas exclusivamente para fins de controle administrativo e de saúde ocupacional, não podendo gerar qualquer forma de penalização indireta ao servidor. A utilização dessas ocorrências como critério de negatização de pontuação em avaliações de desempenho afronta princípios basilares da administração pública, notadamente os da legalidade, da razoabilidade e da proteção à saúde do trabalhador. A título ilustrativo, a própria jurisprudência trabalhista tem reiteradamente reconhecido a nulidade de práticas que impliquem prejuízo funcional ou financeiro ao trabalhador em razão de ausências justificadas, especialmente aquelas decorrentes de afastamentos médicos regularmente comprovados. Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e a necessidade de assegurar a observância da legislação e dos princípios que regem a administração pública, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 16.918/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e ao Ministério Público pedido de providências para a devida análise do documento anexo, intitulado *Circular de Reivindicação e Diagnóstico Operacional*, com vistas à avaliação das questões nele apontadas e à adoção das medidas administrativas cabíveis para a melhoria das condições de trabalho dos auxiliares de perícia da PCMG, especialmente no que concerne às atividades relacionadas à cadeia de custódia, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.964, de 2019.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 16.919/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para que seja destinada viatura modelo caminhonete 4x4, equipada com cela e rádio HT, ao destacamento da corporação no Município de Cachoeira de Minas.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação se fundamenta nas constatações realizadas pelo gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou demandas operacionais relevantes para o fortalecimento da atuação da Polícia Militar na localidade. O Município de Cachoeira de Minas possui extensa zona rural, com aproximadamente oitocentos habitantes distribuídos em comunidades rurais, o que exige constante presença das guarnições policiais para a realização de patrulhamento preventivo e atendimento de ocorrências.

Além disso, a extensão geográfica do município, aliada à grande quantidade de estradas vicinais, estimadas em cerca de setecentas, com diversos trechos de estradas de terra, torna indispensável a utilização de viatura com maior capacidade de mobilidade

e resistência para o deslocamento das equipes policiais. Ressalte-se ainda que o município é sede de comarca, o que amplia a responsabilidade das forças de segurança pública no atendimento de demandas relacionadas à segurança da população e ao suporte às atividades do sistema de justiça.

Nesse contexto, a disponibilização de viatura modelo caminhonete com tração 4x4, equipada com cela e rádio HT, revela-se medida essencial para garantir melhores condições operacionais à Polícia Militar, permitindo o deslocamento seguro e eficiente das guarnições nas áreas rurais e nas estradas não pavimentadas, além de assegurar comunicação eficaz entre as equipes em serviço. A presença de viatura devidamente equipada também contribui para o transporte seguro de conduzidos, bem como para o fortalecimento das ações de policiamento ostensivo e preventivo em toda a extensão territorial do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 16.920/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para que seja destinada à 264ª Companhia de Polícia Militar, no Município de Paraisópolis, uma viatura modelo 4x4 equipada com cela e rádio comunicador portátil (HT) integrados.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas pelo gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou a necessidade de fortalecimento da estrutura logística da Polícia Militar no município, especialmente no que se refere ao policiamento em áreas rurais. Paraisópolis possui extensa zona rural e integra importante trecho da rota conhecida como Caminho da Fé, percurso de peregrinação religiosa inspirado no Caminho de Santiago de Compostela e que recebe, todos os anos, milhares de peregrinos, provenientes de diversas regiões do Brasil e até do exterior.

Conforme levantamentos realizados, parte significativa desse trajeto ocorre em estradas vicinais, trilhas e áreas de relevo acidentado, o que exige maior capacidade operacional das equipes responsáveis pelo patrulhamento rural. Aproximadamente 56km do Caminho da Fé encontram-se dentro da área de responsabilidade da 264ª Companhia da Polícia Militar, abrangendo diversos bairros rurais e regiões frequentadas por peregrinos, comerciantes e moradores locais.

O aumento do fluxo de pessoas nesses trajetos exige a presença constante da Polícia Militar para garantir segurança preventiva, reduzir oportunidades para a prática de delitos e ampliar a sensação de segurança da população e dos visitantes. Nesse contexto, a disponibilização de viatura com tração 4x4 equipada com cela e rádio HT integrados mostra-se fundamental para possibilitar o deslocamento adequado das guarnições em estradas de terra e áreas montanhosas, especialmente em períodos chuvosos, bem como para assegurar comunicação eficiente entre as equipes policiais durante o patrulhamento em locais onde muitas vezes não há sinal telefônico.

Dessa forma, a adoção das providências ora solicitadas contribuirá para o fortalecimento do policiamento preventivo na zona rural, para a proteção dos moradores e comerciantes da região, bem como para a segurança dos inúmeros peregrinos que percorrem o Caminho da Fé, reforçando a presença institucional da Polícia Militar no Município de Paraisópolis.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 16.921/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para a disponibilização de cerca de serpentina para instalação na parte externa do destacamento da corporação no Município de Marmelópolis, especialmente no muro dos fundos da unidade, e para a destinação de uma nova viatura modelo caminhonete 4x4, equipada com cela e rádio HT, ao referido destacamento.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A presente solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou demandas estruturais e operacionais relevantes para o fortalecimento das atividades desempenhadas pela Polícia Militar no Município de Marmelópolis. Trata-se de localidade que possui extensa área territorial, com aproximadamente 107km² e população estimada em cerca de 3.200 habitantes, composta por diversas comunidades rurais e povoados que demandam constante presença policial para a manutenção da ordem pública.

Além disso, conforme levantamento realizado no Plano de Defesa Territorial da fração policial do município, Marmelópolis possui diversas rotas de acesso e estradas vicinais que ligam a cidade a municípios vizinhos, inclusive com saídas estratégicas para localidades do Estado de São Paulo, como Piquete e Cruzeiro, o que amplia a necessidade de mobilidade e pronta resposta das equipes policiais diante de eventuais ocorrências de maior complexidade.

O referido plano também demonstra que existem múltiplas rotas de deslocamento utilizadas para acesso e saída da cidade, inclusive por estradas rurais e vicinais, o que exige da Polícia Militar maior capacidade de patrulhamento e atuação preventiva, especialmente em cenários que demandem ações de cerco, bloqueio e interceptação de infratores.

Nesse contexto, a disponibilização de viatura modelo caminhonete com tração 4x4, equipada com cela e rádio HT, mostra-se essencial para permitir o adequado patrulhamento nas áreas rurais e nas estradas vicinais do município, garantindo melhores condições operacionais às guarnições policiais, especialmente em regiões de difícil acesso e em situações que demandem deslocamento rápido e comunicação eficiente entre as equipes.

De igual modo, a instalação de cerca de serpentina na parte externa do destacamento, especialmente no muro dos fundos da unidade policial, constitui medida importante de reforço da segurança física do aquartelamento, considerando que o próprio plano de defesa territorial aponta a necessidade de adoção de medidas preventivas voltadas à proteção da estrutura da fração policial e à integridade dos militares que nela atuam.

Dessa forma, as providências ora solicitadas contribuirão significativamente para o fortalecimento da atuação da Polícia Militar no Município de Marmelópolis, garantindo melhores condições de trabalho aos policiais militares e maior segurança à população local, especialmente em razão da extensa zona rural, dos diversos povoados existentes e da proximidade com divisas interestaduais.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 16.922/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para a destinação de uma impressora e dois aparelhos de ar condicionado ao destacamento da corporação no Município de Piranguinho, bem como para o aumento do efetivo policial dessa unidade policial, com a designação de pelo menos mais dois policiais militares.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A presente solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, ocasião em que foram identificadas demandas estruturais e operacionais relevantes para o adequado funcionamento da fração policial no Município de Piranguinho. Trata-se de localidade que possui importante posição estratégica na região, sendo cortada por mais de 25 km de rodovia federal, o que gera intenso fluxo de veículos e pessoas, exigindo atuação constante da Polícia Militar na prevenção e repressão a crimes, bem como no atendimento a ocorrências relacionadas à segurança pública.

Nesse contexto, verifica-se que o destacamento local enfrenta limitações estruturais que impactam diretamente o desempenho das atividades administrativas e operacionais da unidade. A disponibilização de uma impressora contribuirá significativamente para o desenvolvimento das rotinas administrativas, elaboração de registros, relatórios e demais documentos essenciais à atividade policial. Da mesma forma, a destinação de dois aparelhos de ar condicionado visa proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares, assegurando ambiente adequado para a execução das atividades operacionais e administrativas.

Além disso, o aumento do efetivo policial mostra-se igualmente necessário, considerando que o destacamento atualmente conta com apenas 8 militares, quantitativo reduzido diante das demandas de policiamento preventivo, patrulhamento e atendimento de ocorrências em um município que possui grande circulação de pessoas e veículos em razão da rodovia federal que o atravessa. A ampliação do efetivo com, pelo menos, mais 2 policiais militares permitirá melhor distribuição das escalas de serviço, maior presença policial nas ruas e fortalecimento das ações de policiamento ostensivo na região.

Dessa forma, as providências ora pleiteadas contribuirão para o fortalecimento da atuação da Polícia Militar no Município de Piranguinho, garantindo melhores condições de trabalho aos militares e ampliando a capacidade de resposta da corporação às demandas da população local.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 16.923/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para que seja disponibilizada uma nova viatura modelo caminhonete 4x4, equipada com cela e rádio HT, ao destacamento da corporação no Município de Conceição dos Ouros.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou demandas operacionais relevantes para o fortalecimento das atividades desempenhadas pela Polícia Militar no Município de Conceição dos Ouros.

Esse município possui extensa zona rural, com aproximadamente 400 quilômetros de estradas de terra, o que exige das guarnições policiais constantes deslocamentos por vias não pavimentadas para atendimento de ocorrências, realização de patrulhamento preventivo e garantia da segurança da população residente nas comunidades rurais. Nesse contexto, a atuação policial demanda meios logísticos adequados que possibilitem maior mobilidade e eficiência nas ações de policiamento ostensivo, especialmente em áreas de difícil acesso.

A disponibilização de viatura modelo caminhonete com tração 4x4, equipada com cela e rádio comunicador HT, é fundamental para assegurar melhores condições de deslocamento às equipes policiais, permitindo atuação mais rápida e eficaz nas ocorrências e fortalecendo as ações preventivas no município. Além disso, a presença de viatura devidamente equipada contribui para o transporte seguro de conduzidos, bem como para a melhoria da comunicação entre as guarnições, fatores essenciais para o bom desempenho das atividades operacionais da Polícia Militar.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 16.924/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para a destinação de viatura modelo caminhonete 4x4, equipada com cela e rádio HT, e de aparelho de ar condicionado ao destacamento da corporação no Município de São Sebastião da Bela Vista.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se em constatações realizadas por meio do meu gabinete itinerante, oportunidade em que identifiquei demandas operacionais e estruturais relevantes para o adequado funcionamento da fração da Polícia Militar no Município de São Sebastião da Bela Vista. O município possui extensa zona rural, composta por diversas comunidades e estradas vicinais, o que exige constante deslocamento das equipes policiais para o patrulhamento preventivo e o atendimento de ocorrências.

Nesse contexto, a destinação de viatura tipo caminhonete, com tração 4x4, equipada com cela e rádio HT, é fundamental para assegurar melhores condições de mobilidade às guarnições policiais, especialmente nas áreas rurais e nas estradas de terra, muitas vezes de difícil acesso. A utilização de veículo adequado garantirá maior eficiência às ações de policiamento ostensivo, maior rapidez no atendimento de ocorrências e mais segurança no transporte de conduzidos.

Além disso, a destinação de aparelho de ar condicionado à referida fração garantirá melhores condições de trabalho aos policiais militares em exercício na unidade, ao assegurar ambiente adequado ao desempenho das atividades administrativas e operacionais, fator que repercute diretamente na qualidade do serviço prestado à população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 16.925/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para que seja destinada uma viatura modelo caminhonete 4x4, equipada com cela e rádio HT, ao pelotão da corporação no Município de Cristina.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A presente solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou demandas relevantes relacionadas à estrutura operacional da Polícia Militar no Município de Cristina. Esse município possui extensa área rural, com aproximadamente 16 bairros rurais, o que exige das equipes policiais constante

deslocamento por estradas vicinais e vias não pavimentadas para atendimento de ocorrências, realização de patrulhamento preventivo e manutenção da ordem pública.

Nesse contexto, a atuação policial demanda meios logísticos adequados para garantir eficiência no policiamento ostensivo, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso. A disponibilização de viatura modelo caminhonete com tração 4x4, equipada com cela e rádio comunicador portátil (HT) é fundamental para assegurar melhores condições de mobilidade às guarnições policiais, permitindo maior alcance territorial das operações e resposta mais rápida às demandas da população. Além disso, a presença de viatura devidamente equipada contribui significativamente para o transporte seguro de conduzidos, para a comunicação eficiente entre as equipes em serviço e para o fortalecimento das ações de policiamento preventivo nas comunidades rurais, que muitas vezes se encontram distantes da sede do município.

Dessa forma, a medida ora pleiteada visa fortalecer a estrutura operacional da Polícia Militar em Cristina, ampliando a capacidade de atendimento das demandas locais e garantindo maior segurança à população, especialmente aos moradores da zona rural.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 16.926/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para que seja destinada viatura modelo caminhonete 4x4, equipada com cela e rádio HT, ao pelotão da corporação no Município de Pedralva.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A presente solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou demandas operacionais relevantes para o fortalecimento das atividades desempenhadas pela Polícia Militar na região.

O Município de Pedralva possui extensa área rural, composta por diversos bairros e comunidades que demandam constante presença policial para a realização do policiamento preventivo, atendimento de ocorrências e garantia da segurança da população local. Além disso, o município faz divisa com as cidades de Cristina, São José do Alegre e Maria da Fé, o que amplia a necessidade de atuação integrada da Polícia Militar e exige maior mobilidade das guarnições para patrulhamento nas vias que interligam essas localidades, muitas delas constituídas por estradas vicinais e trechos de difícil acesso.

Nesse contexto, a disponibilização de viatura modelo caminhonete com tração 4x4, equipada com cela e rádio comunicador portátil (HT), revela-se essencial para assegurar melhores condições de deslocamento às equipes policiais, especialmente nas áreas rurais e nas estradas de terra, bem como para garantir comunicação eficiente entre as guarnições durante o serviço operacional. A presença de viatura devidamente equipada também contribui para o transporte seguro de conduzidos e para o fortalecimento das ações de policiamento ostensivo e preventivo em toda a região.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 16.927/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para que sejam destinados à unidade policial no Município de São José do Alegre fuzis calibres 5.56 e 7.62, armamento calibre 12, espingarda de repetição tipo *pump*, granadas de luz e som, granadas lacrimogêneas e arma de incapacitação neuromuscular, bem como um aparelho de ar condicionado e uma impressora.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A presente solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou necessidades relevantes relacionadas ao fortalecimento das condições operacionais e estruturais da Polícia Militar no Município de São José do Alegre. A unidade policial local desempenha papel essencial na manutenção da ordem pública e na promoção da segurança da população, sendo responsável por atender ocorrências, realizar policiamento preventivo e atuar de forma integrada com frações policiais de municípios vizinhos.

Nesse contexto, a disponibilização de armamentos modernos e adequados mostra-se fundamental para ampliar a capacidade de resposta das equipes policiais diante de ocorrências de maior complexidade, garantindo melhores condições de atuação no enfrentamento à criminalidade e na preservação da ordem pública. Equipamentos como fuzis, armamento calibre 12 e dispositivos de menor potencial ofensivo, a exemplo das granadas de luz e som, granadas lacrimogêneas e armas de incapacitação neuromuscular, constituem instrumentos importantes para o desenvolvimento de operações policiais, permitindo atuação proporcional, técnica e eficiente por parte das guarnições.

Além disso, a destinação de apoio logístico, com a disponibilização de aparelho de ar condicionado e impressora, contribuirá para melhorar as condições de trabalho dos policiais militares e garantir maior eficiência no desenvolvimento das atividades administrativas da unidade, que são indispensáveis para o adequado funcionamento da estrutura policial.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 16.928/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para que sejam destinados cadeiras, mesas, computadores e impressoras, bem como uma nova viatura modelo caminhonete 4x4 e armamento calibre 12, ao pelotão da Polícia Militar no Município de Maria da Fé.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A presente solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou demandas estruturais e operacionais relevantes para o adequado funcionamento da fração da Polícia Militar no Município de Maria da Fé. A unidade policial exerce papel fundamental na preservação da ordem pública, sendo responsável pelo policiamento ostensivo, atendimento de ocorrências e promoção da segurança da população local.

O Município de Maria da Fé destaca-se como importante polo turístico situado na Serra da Mantiqueira, recebendo ao longo do ano grande fluxo de visitantes, especialmente em períodos de eventos, temporadas de inverno e festividades tradicionais da região. Tal realidade gera aumento significativo da circulação de pessoas e veículos, o que naturalmente demanda maior capacidade operacional por parte das forças de segurança pública.

Além disso, o município possui extensa zona rural, composta por diversas comunidades e estradas vicinais, muitas delas localizadas em áreas montanhosas e de difícil acesso, o que exige da Polícia Militar maior mobilidade e equipamentos adequados para o deslocamento das guarnições durante o patrulhamento e o atendimento de ocorrências.

Nesse contexto, a disponibilização de viatura modelo caminhonete com tração 4x4 é essencial para garantir melhores condições de patrulhamento nas áreas rurais e nas estradas da região, permitindo atuação mais eficiente das equipes policiais. Da mesma forma, a destinação de armamento calibre 12 contribuirá para o fortalecimento da capacidade operacional da unidade em situações que demandem maior poder de resposta no enfrentamento à criminalidade.

Por sua vez, a disponibilização de apoio logístico, com cadeiras, mesas, computadores e impressoras, é igualmente necessária para assegurar melhores condições de trabalho aos policiais militares e permitir o adequado desenvolvimento das atividades administrativas da unidade, que são indispensáveis para o funcionamento do serviço policial.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 16.929/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para a reforma urgente da fração policial no Município de Wenceslau Braz, bem como para a disponibilização do apoio logístico necessário ao funcionamento da unidade e a destinação de uma viatura modelo caminhonete 4x4 e armamento tipo fuzil calibre 7.62 ao destacamento.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação se fundamenta nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou graves limitações estruturais e operacionais que impactam diretamente a atuação da Polícia Militar no Município de Wenceslau Braz. A fração policial local encontra-se em condições precárias de funcionamento, necessitando de reforma urgente em suas instalações, além da destinação de mobiliários, equipamentos e outros itens logísticos indispensáveis para o adequado desempenho das atividades administrativas e operacionais da unidade.

No que se refere à mobilidade operacional, verifica-se que as viaturas atualmente utilizadas pelo destacamento encontram-se baixadas, comprometendo significativamente a capacidade de resposta das guarnições policiais. A única viatura que tem sido utilizada na localidade, com Prefixo 29.119, do 56º Batalhão de Polícia Militar, encontra-se emprestada do Município de Marmelópolis, situação que evidencia a necessidade urgente de disponibilização de nova viatura própria para a fração policial de Wenceslau Braz.

É importante destacar que o município apresenta posição estratégica na região, sendo margeado pela Rodovia BR-459, via federal de grande circulação de veículos e de pessoas, o que naturalmente exige maior presença e mobilidade das forças de segurança pública. Além disso, Wenceslau Braz faz divisa com os Municípios de Piquete e Campos do Jordão, no Estado de São Paulo, integrando o chamado cinturão de segurança da região, circunstância que amplia a relevância da atuação da Polícia Militar no controle de fluxos, na prevenção de crimes e na resposta a ocorrências interestaduais.

Nesse contexto, a disponibilização de viatura modelo caminhonete com tração 4x4 mostra-se essencial para garantir condições adequadas de patrulhamento em estradas vicinais, áreas rurais e vias de acesso que interligam os municípios da região. Da mesma forma, a destinação de armamento tipo fuzil calibre 7.62 contribuirá para o fortalecimento da capacidade operacional das guarnições policiais em situações que demandem maior poder de resposta, especialmente em ocorrências de maior complexidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 16.940/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 18/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a suspensão imediata do Processo de Concorrência Internacional nº 1/2026 – PPP de manutenção escolar –, até que sejam devidamente esclarecidos os impactos sociais, educacionais e trabalhistas da medida, e para a realização de audiências públicas regionais nas superintendências regionais de ensino afetadas para apresentação de estudo comparativo e realização de debate com as respectivas comunidades escolares, sindicatos e representantes das trabalhadoras e dos trabalhadores, além dos conselhos escolares e do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: A proposta de transferência da manutenção de escolas públicas à iniciativa privada representa grave risco de desmonte da educação pública estadual, pois introduz lógica de mercado em espaços educativos. Essa medida pode resultar na precarização das relações de trabalho, com a substituição de servidores por trabalhadores terceirizados em situação jurídica mais frágil, além de impor modelo padronizado que desconsidera as realidades territoriais e pedagógicas das escolas. Também compromete o princípio constitucional da gestão pública, democrática e socialmente referenciada da educação e tende a criar modelo de longo prazo que engessa o orçamento público, com a transferência de recursos garantidos ao setor privado.

REQUERIMENTO Nº 16.943/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, atendendo a requerimento do deputado Charles Santos aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 18/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para que, no exercício da discricionariedade administrativa e mediante edição de ato normativo próprio, seja avaliada a criação de plano especial de pagamento facilitado de tributos estaduais destinado aos contribuintes dos Municípios de Juiz de Fora e Ubá afetados pelas recentes chuvas e alagamentos, contemplando condições diferenciadas para quitação ou parcelamento de débitos relativos a tributos de natureza estadual, notadamente o IPVA e o ICMS, podendo incluir também prorrogação de datas de vencimentos, parcelamentos extraordinários e eventual redução de encargos moratórios.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Adriano Alvarenga (PP), presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Justificação: As fortes chuvas e os alagamentos ocorridos nos últimos dias nos Municípios de Juiz de Fora e Ubá geraram expressivos prejuízos materiais à população e ao setor produtivo local, comprometendo a capacidade financeira de famílias e comerciantes.

Diante desse cenário excepcional, é medida de razoabilidade e sensibilidade administrativa que o poder público avalie a adoção de instrumentos legais que permitam a flexibilização temporária das obrigações tributárias estaduais, dentro dos limites da legislação vigente e mediante ato normativo específico.

A criação de plano especial de pagamento facilitado para tributos como IPVA e ICMS pode contribuir significativamente para a recuperação econômica das regiões afetadas, evitando inadimplência generalizada, fechamento de estabelecimentos comerciais e agravamento da situação social.

Trata-se de medida que prestigia os princípios da capacidade contributiva, da razoabilidade e do interesse público, permitindo que o Estado atue de forma colaborativa na reconstrução econômica das áreas atingidas.

REQUERIMENTO Nº 16.944/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, atendendo a requerimento do deputado Charles Santos aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 18/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais pedido de providências para a adoção de medidas visando à flexibilização e a uma menor onerosidade nas cobranças de energia elétrica, com fundamento nos princípios do Código de Defesa do Consumidor, nos municípios afetados pelas recentes chuvas intensas e alagamentos, como Juiz de Fora e Ubá, especialmente a avaliação da criação de programa extraordinário de renegociação de débitos, com parcelamento facilitado e isenção de encargos moratórios, e o adiamento dos vencimentos das faturas de energia elétrica dos consumidores afetados, enquanto perdurar a situação de calamidade enfrentada pelas famílias atingidas.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Adriano Alvarenga (PP), presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Justificação: As fortes chuvas e os alagamentos ocorridos nos últimos dias nos Municípios de Juiz de Fora e Ubá provocaram significativos danos materiais às residências, comércios e à infraestrutura urbana, impactando diretamente a capacidade financeira de milhares de consumidores.

Diante desse cenário excepcional, mostra-se razoável e juridicamente amparado pelos princípios da boa-fé objetiva, da função social do contrato e da vulnerabilidade do consumidor previstos no Código de Defesa do Consumidor que a concessionária de serviço público adote postura colaborativa e socialmente responsável, garantindo condições diferenciadas para pagamento das faturas de energia elétrica.

A adoção de programa emergencial de renegociação ou a prorrogação temporária dos vencimentos representará medida de sensibilidade social, mitigando os impactos econômicos suportados pelas famílias atingidas e contribuindo para a recuperação da normalidade nas regiões afetadas.

Tais providências se mostram compatíveis com a natureza essencial do serviço prestado e com o dever de proteção ao consumidor em situações de calamidade pública.

REQUERIMENTO Nº 16.945/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, atendendo a requerimento deste deputado e da deputada Carol Caram e do deputado Eduardo Azevedo aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 18/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público, à Delegacia de Polícia de Defesa do Consumidor e ao Procon Estadual pedido de providências para que realizem fiscalização quanto aos aumentos abusivos dos preços dos combustíveis no Estado.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Adriano Alvarenga (PP), presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

REQUERIMENTO Nº 16.947/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de providências para que, em face da deficiência e da necessidade verificadas em visita realizada pela Comissão de Segurança Pública ao Presídio Antônio Dutra Ladeira, no Município de Ribeirão das Neves, em 12/3/2026, cujo relatório será encaminhado em momento oportuno, viabilize, em caráter de urgência, a construção de abrigos nos pontos de ônibus na altura do km 9 da Rodovia LMG-806, em ambos os lados das pistas, para uso por parte dos policiais penais e também dos visitantes e prestadores de serviços dessa unidade prisional.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 3ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 17/3/2026.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 16.948/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e às Secretarias de Estado de Justiça e Segurança Pública e de Planejamento e Gestão pedido de providências para, em caráter de urgência, sanar os graves problemas que resultam em precariedade estrutural, péssimas condições de trabalho e comprometimento da segurança no Presídio Antônio Dutra Ladeira, no Município de Ribeirão das Neves, conforme constatado em visita realizada pela Comissão de Segurança Pública a essa unidade prisional em 12/3/2026, cujo relatório será encaminhado em momento oportuno, atentando-se para a necessidade de recomposição do efetivo de policiais penais na referida unidade prisional, que possui um déficit de cerca de 100 servidores, e de adoção das seguintes medidas:

- verificação da condição estrutural geral e recomposição do passadiço entre as guaritas no entorno do anexo II, principalmente nos trechos onde a mureta lateral cedeu por completo, o que expõe os servidores a riscos de queda e dificulta a vigilância perimetral de forma segura e eficaz;

- recuperação das guaritas no entorno do anexo II, com verificação de sua condição estrutural geral, tratamento e pintura das trincas e partes mofadas e infiltradas nas paredes, substituição das janelas danificadas e dos vidros quebrados de modo a permitir iluminação e ventilação natural suficiente e permanente, revisão de toda a parte elétrica incluindo tomadas e iluminação adequada para o período noturno, mobiliário compatível com o adequado exercício da função de vigilância e reforma e manutenção das instalações sanitárias, incluindo fornecimento regular de água para vasos e pias;

- nas áreas administrativas utilizadas pelos policiais penais do Grupo de Escolta Tático Prisional – Gepar –, do Conselho de Disciplina, da Base de Trânsito Interno, da Censura e do Grupo de Intervenção Rápida – GIR – no anexo II, no anexo I, na Diretoria (sala onde funcionam, além da gestão da Polícia Penal e do Departamento Penitenciário de Minas Gerais – Depen-MG –, os setores financeiro, de recursos humanos e de alimentação do presídio) e na área da portaria: revisão das condições estruturais gerais, incluindo verificação e tratamento das trincas e partes mofadas e infiltradas nas paredes; revisão da condição das estruturas em alvenaria e marcenaria, a exemplo de prateleiras e bancadas; verificação minuciosa da parte elétrica com os devidos reparos;

disponibilização de mobiliário apropriado em condição de uso, a exemplo de mesas e cadeiras; reparos das janelas e troca dos vidros quebrados; adequação da iluminação e da ventilação e do espaço utilizado; além da substituição dos equipamentos obsoletos, como computadores e impressoras;

– nas copas comunitárias utilizadas pelos policiais penais do Gepar, do Conselho de Disciplina, da Base de Trânsito Interno, da Censura e do GIR no anexo II, nas instalações do refeitório e na copa do anexo I, na copa do prédio da Diretoria (sala onde funcionam, além da gestão da Polícia Penal e do Depen-MG, os setores financeiro, de recursos humanos e de alimentação do presídio) e na copa na área da portaria: revisão das condições estruturais gerais, incluindo verificação e tratamento das trincas e partes mofadas e infiltradas nas paredes; revisão da condição das estruturas em alvenaria e marcenaria, a exemplo de bancadas; verificação minuciosa da parte elétrica com os devidos reparos; fornecimento regular de água potável e para o funcionamento das pias; disponibilização de mobiliário apropriado e reparos das janelas e troca dos vidros quebrados, além de iluminação e ventilação adequadas e de espaço suficiente e compatível com o uso;

– nos alojamentos utilizados pelos policiais penais do Gepar, do Conselho de Disciplina, da Base de Trânsito Interno, da Censura e do GIR no anexo II e no anexo I e na área da portaria: revisão das condições estruturais gerais, incluindo verificação e tratamento das trincas e partes mofadas e infiltradas nas paredes; revisão da condição das estruturas em alvenaria e marcenaria; verificação minuciosa da parte elétrica com os devidos reparos; disponibilização de mobiliário apropriado; reforma das instalações sanitárias quando necessário; fornecimento regular de água para pias e chuveiros e reparos das janelas e troca dos vidros quebrados, além de iluminação e ventilação adequadas e de espaço suficiente e compatível com o uso.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 3ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 17/3/2026.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 16.949/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 18/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais pedido de providências para a regularização imediata e auditável da alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação, assegurando a notificação compulsória de todos os acidentes e agravos relacionados ao trabalho; o restabelecimento do fluxo permanente de compartilhamento de dados com a representação sindical, conforme previsto nas Normas Regulamentadoras e no Acordo Coletivo de Trabalho vigente; a atualização integral do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais e do Programa de Gerenciamento de Riscos, com participação efetiva dos trabalhadores e ampla divulgação interna; a implementação e o fortalecimento de política institucional de prevenção ao assédio moral e sexual, com mecanismos independentes de apuração; a revisão de escalas de sobreaviso, dimensionamento de equipes e condições de trabalho isolado em subestações e geração, visando mitigar riscos psicossociais e operacionais; e a realização de auditoria interna específica sobre saúde e segurança do trabalho nas áreas críticas indicadas, com publicação de relatório consolidado.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Justificação: A solicitação fundamenta-se na lacuna de transparência observada entre a Cemig e a representação sindical no que se refere às informações relacionadas à saúde e à segurança do trabalhador. Constataram-se indícios de irregularidades na

alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação, instrumento de notificação compulsória do Sistema Único de Saúde destinado ao monitoramento de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

A omissão desses dados configura descumprimento de preceito constitucional e infração sanitária, além de comprometer a atuação do Sindicato e do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador na promoção de ambientes laborais seguros.

Considerando o dever de publicidade que rege as sociedades de economia mista, bem como a necessidade de fiscalização das condições de trabalho e da adequada aplicação de recursos públicos, solicitam-se as providências correspondentes às demandas apresentadas neste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 16.951/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 18/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que restabeleça as avaliações médicas e perícias relacionadas a afastamentos por motivo de saúde dos servidores do Hospital Regional João Penido no próprio Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho da unidade, situada no Município de Juiz de Fora.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Justificação: Chegou ao nosso conhecimento denúncia encaminhada por servidores da referida unidade hospitalar informando que a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – passou a obrigar trabalhadores que apresentam atestados médicos de afastamento por motivo de doença a se deslocarem até Belo Horizonte para realização de avaliação médica, em data e horário previamente determinados pela administração. Essa medida tem gerado profunda preocupação entre os trabalhadores da unidade, uma vez que o deslocamento entre Juiz de Fora e Belo Horizonte é de aproximadamente 280km, impondo uma viagem longa e desgastante justamente a servidores que se encontram doentes e necessitando de cuidados médicos. Tal situação expõe esses trabalhadores a riscos desnecessários durante o trajeto, especialmente em condições de saúde fragilizadas.

Destaca-se ainda que o próprio hospital dispõe de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT –, com profissionais habilitados para realizar avaliações médicas e acompanhamento da saúde ocupacional dos servidores. Inclusive, segundo relatos recebidos, historicamente havia profissional médico responsável pela avaliação de afastamentos por período superior a dez dias, o que demonstra que existe capacidade técnica local para a realização desses procedimentos.

Diante disso, não se justifica a centralização dessas avaliações em Belo Horizonte, sobretudo quando tal decisão implica riscos à saúde e à segurança dos trabalhadores do hospital. Assim, este requerimento tem por objetivo solicitar providências para que a Fhemig restabeleça a realização das avaliações médicas e perícias no próprio SESMT do Hospital Regional João Penido, garantindo condições dignas, seguras e humanizadas de atendimento aos servidores públicos da saúde.

REQUERIMENTO Nº 16.955/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 17/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governo do Estado e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para sanarem as irregularidades constatadas quanto ao abastecimento de água potável e ao esgotamento sanitário nas escolas da rede pública estadual, por meio da apresentação de plano emergencial de medidas que assegurem o fornecimento regular de água potável e a substituição das

fossas rudimentares por sistemas adequados de tratamento de esgoto, especialmente nas unidades escolares situadas em áreas rurais e em municípios com maior vulnerabilidade.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: A presente iniciativa fundamenta-se em denúncias amplamente noticiadas pela imprensa mineira e em levantamentos técnicos que apontam a existência de centenas de escolas da rede pública estadual sem abastecimento de água potável e sem sistema adequado de esgotamento sanitário. Em muitos casos, as instituições recorrem a fossas rudimentares, em desacordo com as normas de saúde pública e de proteção ambiental, expondo estudantes, professores e demais profissionais da educação a condições indignas e de risco sanitário.

É indispensável que esta Assembleia Legislativa exerça seu papel fiscalizador e indutor de políticas públicas, exigindo informações precisas e cobrando providências imediatas do Poder Executivo. Além disso, faz-se necessária a ciência do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para que acompanhem e, no âmbito de suas competências, adotem as medidas cabíveis de controle, responsabilização e correção.

Assim, a aprovação do presente requerimento se justifica como medida urgente de defesa dos direitos das crianças, adolescentes e trabalhadores da educação, bem como de proteção da saúde pública e da dignidade das comunidades escolares mineiras.

REQUERIMENTO Nº 16.956/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 11/2/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Karla Aparecida de Pinho, que se refere a esclarecimentos quanto à aplicação dos arts. 53 e 54 da Resolução nº 5.210, de 13 de novembro de 2025, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 4/2/2026, sob o Protocolo nº 101848.000724-4/2026.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 16.960/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 18/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para a revisão do Decreto nº 49.107, de 30/9/2025, que redefine as regras de substituição tributária, nos contextos de incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, de medicamentos no Estado, visto que a nova base de cálculo onera a assistência farmacêutica e restringe o acesso à saúde, ao encarecer itens essenciais e comprometer a continuidade de tratamentos de uso contínuo da população.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Arlen Santiago (Avante), presidente da Comissão de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 16.961/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Celinho Sintrocel aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 18/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, em Juiz de Fora, pedido de providências para a realização de estudos e a adoção de medidas destinadas à revisão da base salarial dos condutores de ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência vinculados ao consórcio, adequando-a à realidade do mercado e à responsabilidade do cargo; à majoração do adicional de insalubridade, com reavaliação do percentual atualmente fixado em 20%, diante da exposição contínua a riscos biológicos e de acidentes; e à implementação de benefícios básicos de saúde, como o fornecimento de plano de saúde aos profissionais.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Arlen Santiago (Avante), presidente da Comissão de Saúde.

Justificação: Os condutores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu – são a espinha dorsal do atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência em nosso estado. São profissionais que, diuturnamente, colocam suas próprias vidas em risco para salvar a vida da população mineira. No entanto, o reconhecimento dessa essencialidade não tem se refletido em suas condições de trabalho e remuneração no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste e Macro Leste do Sul – Cisdeste.

Chegou ao conhecimento deste mandato que esses profissionais percebem, atualmente, salários inferiores a R\$2.000,00 e não contam com a cobertura de um plano de saúde. Mais alarmante é a constatação de que o adicional de insalubridade pago à categoria é de apenas 20%. Há um claro e injustificável descompasso nessa métrica. Categorias igualmente dignas e essenciais, como os profissionais da coleta de lixo, chegam a receber 40% de insalubridade. Ademais, funções no setor privado que exigem menor grau de exposição a risco de morte e acidentes, como repositores de supermercado, possuem pisos salariais que superam a remuneração de um condutor de veículo de emergência do Samu.

Esse cenário de desvalorização não apenas fere a dignidade desses trabalhadores, como também ameaça a excelência e a continuidade do serviço prestado à nossa população. Não há serviço de excelência com profissionais desamparados.

Por entender que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais não pode se omitir diante dessa flagrante desproporção entre o risco assumido, a responsabilidade exigida e a remuneração ofertada, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e a consequente cobrança junto à diretoria do Cisdeste.

REQUERIMENTO Nº 16.964/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 17/3/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Centro Estadual de Apoio às Vítimas – Casa Lilian – pedido de providências para a manutenção do atendimento especializado à Sra. G.I.P.P., tendo em vista a gravidade dos fatos narrados pela assistida – vítima de crimes sexuais, violência psicológica e agressões físicas e verbais – em depoimento na 3ª Reunião Ordinária da comissão, realizada em 3/3/2026.

Requer ainda seja encaminhado ao referido destinatário o *link* para acesso à transmissão oficial da mencionada reunião, contendo a íntegra da oitiva da vítima, para fins de instrução e acompanhamento do caso: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/comissoes/reuniao/?idTipo=1&idCom=1132&dia=03&mes=03&ano=2026&hr=14:00>.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2026.

Ana Paula Siqueira (Rede), presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 30/3/2026, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Fernando Antonio de Andrade, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

exonerando Jorge Francisco de Oliveira Guimarães, padrão VL-49, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andréia de Jesus;

exonerando Lucas Felipi Rodrigues Gonçalves, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bim da Ambulância;

exonerando Patrícia Leite da Silva, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior;

exonerando Thaís Cristina Pereira, padrão VL-9, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bim da Ambulância;

nomeando Alisson Marques da Silva, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Bruno Henrique Nogueira Cardoso, padrão VL-25, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Bella Gonçalves;

nomeando Célia Márcia Paulino Gomes, padrão VL-50, 6 horas, com exercício na 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Edy Araújo Júnior, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

nomeando Genivaldo Alves Pereira, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Oscar Teixeira;

nomeando Sinthia Luzia Oliveira, padrão VL-31, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leleco Pimentel.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 5/2026

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG – comunica que a sessão pública do pregão eletrônico do processo em epígrafe, que tem por objeto a contratação de serviços de jardinagem nas áreas verdes da ALMG, foi adiada para 13/4/2026, às 14 horas.

Belo Horizonte, 31 de março de 2026.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.